

JUSTIFICATIVA

PL 0092/2013

Há uma reclamação da maioria dos servidores municipais e professores que trabalham nas unidades escolares da rede municipal de ensino, sobre a proibição e o desperdício de alimentos servidos nas Escolas.

O direito à alimentação adequada é um direito humano fundamental, reconhecido internacionalmente através da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A interatividade entre o aluno e professor, estende-se por todo ambiente escolar.

O Valor do per capita na alimentação escolar é baixa de acordo com o Plano Nacional de Alimentação Escolar.”